ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 059/86

Autoriza transferir o Plenário Formiguense para realização de Sessão Solene, dia 07 de Junho de 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 4º § 3º Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - De conformidade com o art. 4º em § 3º fica transferido o Plenário do Legislativo Formiguense, no dia 07 de junho de 1986, para realização de uma Sessão Solene, dentro das Comemorações da Semana da Cidade, quando serão entregues Medalhas de Honra ao Mérito, em cumprimento da Lei nº 1614 de 23 de maio de 1984.

Art. 2º - A Sessão Solene a que se refere o art. 1º desta Resolução, será realizada no Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima, no Edifício Antônio Vieira, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 5 de maio de 1986

Ael Teodoro Alves
Presidente da Câmara

Wilsom Lima
Vice Presidente

Waldir Lopes
Secretário em Exercício